



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Referência: BI_01_2023_Viticultura e Enologia

APROVADO

O Presidente do IPVC

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DE UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO - CISAS/NUTRIR

Encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias consecutivos, o concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do protocolo de cooperação entre o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e a Câmara Municipal de Monção, nomeadamente no âmbito da atividade “Avaliação do Potencial Produtivo e Enológico de Castas Minoritárias em Produção na Sub-região de Monção e Melgaço”

As condições para atribuição da Bolsa são as seguintes:

Área Científica: Ciências Agronómicas

Requisitos de admissão: Os/As Candidatos/as à referida bolsa deverão ser estudantes inscritos num curso de mestrado em área das Ciências Agronómicas. Os/As candidatos/as devem apresentar comprovadas competências para o desenvolvimento e aplicação de metodologias científicas:

- i) Experiência de trabalho de campo no domínio das ciências agronómicas, nomeadamente na utilização de sensores terrestres de proximidade;
- ii) Experiência profissional/científica em viticultura e enologia, nomeadamente na implementação de protocolos de vinificação;
- iii) Proficiência da língua inglesa;
- iv) Autonomia.

Condições preferenciais: Disponibilidade de deslocação e carta de condução.

Plano de trabalhos:

O/A candidato/a irá desenvolver tarefas no âmbito das atividades de: Avaliação do potencial produtivo e enológico de castas minoritárias e; Estudos de Caracterização do *Terroir* da Sub-Região de Monção e Melgaço.

Atividade 1: Avaliação do potencial produtivo e enológico de castas minoritárias:

- Identificação das áreas de produção das castas tintas minoritárias na sub-região de Monção e Melgaço;
- Prospecção áreas produtivas com castas minoritárias e respetiva identificação, envolvendo produtores e as parcelas mais representativas para a implementação de planos de monitorização;
- Acompanhamento e monitorização do ciclo vegetativo da videira nas parcelas selecionadas. Monitorização de parâmetros eco fisiológicos. Evolução da maturação das castas.
- Microvinificação ajustada ao produto final que for pretendido e segundo um protocolo standard. Caracterização físico-química do mosto, para controlo da matéria-prima, e do processo de vinificação, tarefas realizadas nos laboratórios da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESA-IPVC).



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

- Tratamento e divulgação dos resultados junto das partes interessadas. Redação de relatórios e participação na elaboração de artigos científicos.

Atividade 2: Estudos de Caracterização do *Terroir* da Sub-Região de Monção e Melgaço

O/A candidato/a poderá desenvolver outras atividades relacionadas com projetos de investigação do NUTRIR-CISAS com ligação ao projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na:

- Escola Superior de Desporto e Lazer (Melgaço), sede do NUTRIR - Núcleo Tecnológico para a Sustentabilidade Agroalimentar, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
- Incubadora de Empresas- Monção Habitat Criativo, 2 dias por semana.
- Escola Superior Agrária (Ponte de Lima) do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

As atividades decorreram sob orientação científica da Prof. Doutora Maria Isabel Valín Sanjjiao e da Prof. Doutora Susana Miguel Afonso Mendes Moura.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 15 meses, com início previsto em fevereiro de 2023, com possibilidade de renovação até o limite máximo de 2 anos de duração da bolsa, conforme previsto no artigo n.º 4 do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto/protocolo.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 875,98€, conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, e será pago através de transferência bancária. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão (131,19€), caso o/a bolseiro/a opte pela sua adesão. O/A bolseiro/a beneficiará de um seguro de acidentes pessoais no decurso da bolsa.

Avaliação das candidaturas: as candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados numa escala de 0 a 20 valores. No caso de desistência do/a candidato/a selecionado/a será selecionado/a, automaticamente, o/a segundo/a candidato/a da lista ordenada de seriação de candidatos/as e assim, sequencialmente, até esgotar os/as candidatos/as apresentados/as, com pontuação maior ou igual a 9,5 valores.

Crítérios de seleção: (Exemplo) Avaliação curricular (100%). A avaliação curricular será efetuada com base nos seguintes pontos: i) habilitações literárias [30 pontos]; ii) experiência na área de desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalhos [50 pontos]; iii) carta de motivação [20 pontos].

Em caso de empate dos/as primeiros/as classificados/as, será realizada uma entrevista. A avaliação da entrevista será efetuada com base nos seguintes pontos: motivação para os objetivos do projeto [40 pontos], competências de comunicação científica [20 pontos], expressão oral na língua portuguesa [20



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

pontos] e domínio do inglês [20 pontos]. A classificação final será a média da avaliação curricular (50%) e da entrevista (50%).

Composição do Júri de Seleção: Alexandre Nuno Vaz Baptista de Vieira e Brito (presidente do júri), Isabel Maria Isabel Valín Sanjiao (vogal efetivo), Susana Miguel Afonso Mendes Moura (vogal efetivo), Ana Sofia de Sá Gil Rodrigues (vogal suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão publicitados no Portal do IPVC (www.ipvc.pt) – resultados propostos pelo júri, atas e lista de ordenação final. Após a notificação, os/as candidatos/as terão 10 dias úteis para se pronunciarem sobre o projeto de decisão, em sede de audiência prévia dos/as interessados/as, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será tomada após o decurso do período de audiência prévia, notificada a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do/a candidato/a, acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*;
- Carta de motivação;
- Cópia dos certificados de habilitações académicas e comprovativo de matrícula em curso de mestrado;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas).

As candidaturas deverão ser enviadas, **obrigatoriamente, por e-mail** para bolsainvestigacao@ipvc.pt (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência- **BI_01_2023_Viticultura e Enologia**).